



EDITAL N.º 002 – GAP FW
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO FIPE 2019

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM – Campus Frederico Westphalen para Bolsa de Pesquisa, conforme Resolução 01/2013 e Decreto nº 7416/2010.

1 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital de seleção	18/04/2019
Inscrição dos candidatos	18 a 23/04/2019
Avaliação da documentação dos candidatos (Etapa 1 e 2)	24/04 a 26/04/2019
Período de realização das entrevistas com os candidatos (Etapa 3)	24/04 a 26/04/2019
Divulgação resultado preliminar no site da UFSM-FW	29/04/2019
Período para interposição de Recursos contra resultado Preliminar (entregar no GAP até as 17 horas)	29/04/2019
Análise dos Recursos interpostos	30/04/2019
Divulgação do Resultado Final no site da UFSM-FW	30/04/2019
Cadastro dos bolsistas selecionados pelos coordenadores dos projetos no Sistema de Editais	30/04/2019

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 18 a 23 de abril de 2019.

2.2 A inscrição será feita em duas partes:

2.2.1 Primeira parte: Entregar no GAP (sala 311 – Bloco 01) a Ficha de Inscrição impressa, devidamente preenchida e assinada pelo candidato (disponível no Anexo 2);

2.2.1.1 Horário para entrega da Ficha de Inscrição no GAP: 008:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

2.2.1.2 Segunda parte: preencher o Formulário de Inscrição Online, disponível em <https://forms.gle/AouUVMcXDc1VYFm66>.

2.4 Documentação a ser salva e um único arquivo e anexada no Formulário de Inscrição Online:

2.4.1 Currículo Lattes cadastrado e atualizado (a ser obtido no site <http://lattes.cnpq.br/>);

2.4.2 Histórico escolar da Graduação na UFSM atualizado (disponível em PDF no Portal do Aluno);

2.4.3 Verificação de Integralização Curricular do aluno (a ser emitido em PDF pela SUGRAD);

2.4.3 Comprovante de matrícula (com horários) do semestre atual (disponível em PDF no Portal do aluno);

2.4.4 Atestado de frequência do 1º semestre letivo de 2019 (a ser emitido em PDF pela SUGRAD);

2.4.5 Carta de intenções, no formato PDF (conforme modelo no Anexo 3), em no máximo de 2 páginas, descrevendo os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências na área de atuação do projeto.

2.4.6 Outros documentos específicos solicitados na parte específica de cada projeto/programa no Anexo 1.

2.4.7 Se quiser, estudante poderá juntar e anexar outros documentos (todos em formato PDF) que comprovem suas experiências em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão, participações em eventos, cursos e outras ações que comprovem suas experiências na área de atuação do projeto.

2.5 Os documentos a serem anexados no Formulário Online de Inscrição deverão ser juntados em um único documento em formato PDF na ordem acima estabelecida (poderá ser utilizado o site <https://bit.ly/2YXCc3D> ou <https://bit.ly/2Uxv2oh> para juntar os documentos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

2.6 Somente o candidato poderá realizar a sua inscrição presencial no GAP e no Formulário de Inscrição Online (não serão aceitas inscrições por procuração nem por terceiros).

3 DA BOLSA E DAS VAGAS

3.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração máxima de até oito meses, a partir de 01/05/2019 até 31/12/2019.

3.2 As vagas estão distribuídas conforme quadro abaixo:

	Número - Nome do Projeto	Coordenador(a)	Nº de bolsas	Informações sobre o projeto na página ... do Anexo 1
1	043436 - Enquadramentos discursivos em reportagens sobre o futuro do planeta	CLAUDIA HERTE DE MORAES	01	01
2	047968 - Manejo integrado de áreas agrícolas para altas produtividades das culturas comerciais	CLAUDIR JOSE BASSO	01	03
3	051326 - IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEPARAÇÃO DA FRAÇÃO SÓLIDA E DE TRATAMENTO DA FRAÇÃO LÍQUIDA DAS ÁGUAS RESIDUÁRIAS DE SUINOCULTURA	CLOVIS ORLANDO DA ROS	01	05
4	050332 - Projetando Públicos: Explorações acerca do caráter constitutivo de discursos organizacionais	DANIEL REIS SILVA	01	08
5	046940 - PAGAMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS EM GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E AMBIENTAL	EDNER BAUMHARDT	01	10
6	044092 - Capacidade de produção energética da biomassa florestal no norte do estado do RS	ELDER ELOY	01	12
7	051013 - MOVIMENTOS DA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DIGITAL SOBRE A AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO RS	JOEL FELIPE GUINDANI	01	14
8	044844 - Utilização eficiente de máquinas agrícolas	MARCELO SILVEIRA DE FARIAS	01	16
9	047897 - Planejamentos experimentais e biometria aplicada ao melhoramento de plantas em duas mesorregiões do RS	MARCOS TOEBE	01	18
10	050622 - AÇÕES DE PESQUISA EM MEIO AMBIENTE E POTABILIDADE DA ÁGUA	MARCUS BRUNO DOMINGUES SOARES	01	21
11	045006 - Análise quantitativa e qualitativa do acesso a informações rurais e consumo midiático no Médio Alto Uruguai	RAFAEL FOLETTI	01	23
12	039456 - FUNGOS MICORRÍZICOS EM SISTEMAS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS E SUA APLICAÇÃO A SOLO CONTAMINADO COM METAIS	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	01	25
13	050083 - CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA QUALIDADE DA MADEIRA E DERIVADOS NO RS	ROMULO TREVISAN	01	27

4 DOS REQUISITOS GERAIS PARA CONCORRER A BOLSA

4.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Santa Maria até o período final de vigência da bolsa.

4.2 Ter os dados pessoais atualizados no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes;

4.3 Possuir conta-corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

- 4.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, a não ser Benefício Socioeconômico.
- 4.5 Propor-se a cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa (constantes no Anexo 1), em jornada de no mínimo 16 (dezesesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 4.6 Participar de todas as reuniões, cursos e/ou eventos quando convocado pelo Gabinete de Projetos ou Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa durante o ano de 2019.
- 4.7 Ter aprovação nesta seleção pública, de acordo com a Resolução n.º 001/2013 e Decreto n.º 7416/2010.
- 4.8 Atender aos requisitos específicos do projeto (no qual vai concorrer bolsa) constantes no Anexo 1.
- 4.9 Entregar a Ficha de Inscrição (Anexo 2) preenchida e assinada no GAP e preencher corretamente o Formulário de inscrição Online.
- 4.10 Enviar pelo Formulário de Inscrição Online todos os documentos solicitados no item 2.4 deste Edital.
- 4.11 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 4.12 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

5 DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A seleção dos candidatos será composta das etapas que constam na parte específica de cada projeto no Anexo 1.
- 5.2 Caso não conste no Anexo 1 deste Edital o local e horário das entrevistas (Etapa 3 da seleção), os candidatos deverão entrar em contato com o professor responsáveis pelo projeto para sanar as dúvidas sobre a seleção.
- 5.3 Antes das Etapas 1 e 2, o GAP fará a verificação se a documentação exigida no item 2.4 deste Edital foi enviada pelo aluno no Formulário de Inscrição Online, eliminando aqueles que houver falta da documentação solicitada.
- 5.4 Após a verificação, o GAP enviará a documentação enviada pelos inscritos aos coordenadores de projetos para que os mesmos cumpram as demais etapas previstas em cada seleção específica.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os resultados preliminares serão divulgados no dia 29/04/2019 na seção de Editais do site da UFSM-W.
- 6.2 No dia 29/04/2019, o candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deverá entregar na sala do GAP o seu recurso (conforme modelo disponível no Anexo 4) até as 17 horas.
- 6.3 O Gabinete de Projetos analisará os recursos e emitirá parecer favorável ou desfavorável, o qual será publicado com o resultado final.
- 6.4 O resultado final será divulgado no dia 30/04/2019 na seção de editais do site da UFSM-FW.
- 6.5 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:
 - 6.5.1 Possuir benefício socioeconômico da UFSM ativo;
 - 6.5.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - 6.5.3 Experiência em atividades relacionadas à temática e área de atuação do projeto;
- 6.6 A seleção será válida para o período de 01/05/2017 a 31/12/2017.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os casos omissos serão julgados e resolvidos pelo Gabinete de Projetos (GAP).
- 7.2 Estará eliminado da seleção o candidato que descumprir qualquer item deste Edital.
- 7.3 Dúvidas poderão ser esclarecidas na Sala 311 do Bloco 01 (no Gabinete de Projetos) ou pelo e-mail gap.fw@ufsm.br ou ainda pelo telefone (55) 3744-0605.

Frederico Westphalen, 18 de abril de 2019.

Gabinete de Projetos
Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus-FW